



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - 8 de Janeiro

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do §3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) por força do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, o compartilhamento — pelo Gabinete de Segurança Institucional (GSI) da Presidência da República — do PLANO ESCUDO elaborado para a defesa dos Palácios Presidenciais (de 1º/1/2023 a 9/1/2023).

JUSTIFICAÇÃO

Esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito tem como objetivo investigar os atos de ação e de omissão ocorridos no último dia 8 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, nesta Capital Federal.

À época das invasões, veículos de comunicação noticiaram que cerca de 20 horas antes da invasão do Palácio do Planalto, o Gabinete de Segurança Institucional (GSI) teria dispensado por escrito o pelotão de 36 homens do Batalhão da Guarda Presidencial. Pedido na sexta-feira, 7, o batalhão reforçou no sábado a segurança do prédio. O domingo, porém, amanheceu na Esplanada com a sede do governo federal apenas com o efetivo da guarda normal, quase desprovida de equipamento de controle de distúrbios civis, como escudos, bombas de gás e balas de borracha. A maioria do efetivo dispunha somente de fuzis com munição letal.

Foi só no início da tarde que o Comando Militar do Planalto (CMP), por iniciativa própria, entrou em contato com o GSI e reenviou o pelotão ao Planalto. Trata-se de uma tropa muito menor do que a mobilizada em outras situações, a pedido do gabinete. A título de comparação, o contingente reunido em 24 de maio de 2017 para conter a ação de black blocks que pediam a saída do presidente Michel Temer (MDB), acusado de corrupção pelo empresário Joesley Batista, era 15 vezes maior.

Que, só a partir do primeiro confronto entre os manifestantes e a Polícia Militar do DF é que o gabinete teria formalizado o pedido de reforço e ativado o Plano Escudo – que prevê a proteção do Planalto, da Alvorada, do Jaburu e da Granja do Torto sem que seja necessária decretação de operação de Garantia de Lei e Ordem (GLO). As duas levadas seguintes de reforço – com 93 e 118 militares – foram enviadas após o pedido do GSI.

O presente requerimento objetiva apurar se houve falha das informações de inteligência ou omissão de autoridades que detinham o poder de agir a fim de evitar os ataques ocorridos no dia 08 de janeiro.

Assim, de modo que haja transparência nas apurações da CPMI do dia 08 de janeiro de 2023, é o presente requerimento para que sejam disponibilizadas, como medida imperiosa, a íntegra do PLANO ESCUDO elaborado para a defesa dos Palácios Presidenciais (de 1º/1/2023 a 9/1/2023).

Sala da Comissão, 16 de junho de 2023.

Senador Magno Malta
(PL - ES)